



**Autorização** para a exploração de  
serviço público de transporte regular de passageiros

**Autorização n.º 0295/IM/AMP**

A empresa **Caima - Transportes, S.A.**, com sede em Av. Dr. Renato Araújo, nº 433 H, concelho de São João da Madeira, titular do NIPC **500292531** e do alvará/licença comunitária de acesso à atividade n.º **200017**, fica autorizada a explorar, em regime provisório, nos termos da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, o serviço público de transporte de passageiros regular da linha nº **98 - OAZ--Vilarinho de S.Luís** com origem em **OAZ** e destino em **Vilarinho de S.Luís**, nas condições dos Anexos 1 a 5, que fazem parte integrante desta Autorização.

Esta Autorização é válida de **01/01/2017** até **03/12/2019**, sem prejuízo da sua alteração ou cancelamento.

Emitida no Porto aos 29 de dezembro de 2016

O Secretário Executivo da Comissão Executiva Metropolitana

Avelino Oliveira

(na qualidade de substituto legal do Primeiro-Secretário – cfr. despacho de 9.12.2013 disponível em [www.amp.pt](http://www.amp.pt))



**Autorização para a exploração de  
serviço público de transporte regular de passageiros**

**Autorização n.º 0295/IM/AMP**

anexo 1

condições

1. Obrigações do operador
    - a) Assegurar o serviço público de transporte rodoviário de passageiros previsto na presente Autorização, satisfazendo condições de pontualidade, regularidade, segurança, qualidade e conforto, em particular no que respeita aos veículos utilizados;
    - b) Assegurar o cumprimento das alterações impostas pela Área Metropolitana do Porto nos seguintes casos:
      - i. Necessidades anormais de tráfego
      - ii. Insuficiência da oferta existente para ocorrer às necessidades de mobilidade dos cidadãos
      - iii. Realização de uma eficiente política de coordenação dos transportes públicos
- Estas alterações podem configurar a realização de serviços de transporte, através do estabelecimento, manutenção ou prolongamento de determinadas linhas.
- c) Prestar informação ao público sobre a respetiva oferta de serviços de transporte, detalhada e permanentemente atualizada no respeitante a percursos, paragens, horários e tarifário, através dos suportes adequados, nomeadamente no respetivo site;
  - d) Prestar à Área Metropolitana do Porto informação por esta requerida sobre as condições de oferta e procura, bem como sobre as condições relativas ao material circulante em utilização no serviço autorizado.
  - e) Transmitir à Área Metropolitana do Porto até 31 de março de cada ano, relativamente ao período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro do ano anterior, com início em 2017, a seguinte informação de cada linha:
    - i. Dados geográficos e alfanuméricos de caracterização da linha e paragens
    - ii. Horários
    - iii. Tarifários
    - iv. Nº de veic\*km oferecidos
    - v. Nº de lugares\*km oferecidos
    - vi. Nº de passageiros transportados

Deve, ainda, ser prestada a seguinte informação relativa à empresa que opera a linha objeto desta Autorização:

- i. Nº de autocarros em serviço, respetiva capacidade e tipo de combustível, classificados em minis, standard, 2 pisos, articulados e de piso rebaixado
- ii. Receitas tarifárias e outras receitas
- iii. Custos diretos, distribuídos por pessoal tripulante, viatura (aquisição, manutenção, seguros, licenças, etc.) e combustível e custos indiretos de operação (estrutura)

## 2. Direitos do operador

- a) Explorar, em regime provisório o serviço público de transporte de passageiros da linha autorizada;
- b) Os fixados na legislação aplicável, designadamente no Decreto-Lei nº 9/2015, de 15 de janeiro;
- c) Ser informado pela entidade competente de eventuais alterações das condições de circulação rodoviária, nomeadamente associadas a obras na via pública ou outros constrangimentos viários, que impliquem a necessidade de introduzir ajustamentos dos percursos e paragens afetados;
- d) Promover publicidade tanto nos veículos como nas suas instalações, à exceção dos abrigos das paragens, de acordo com a legislação em vigor.

## 3. Alterações

A presente Autorização provisória pode ser objeto de alterações relativas a itinerários, paragens, horários e tarifas, por iniciativa do operador, devidamente fundamentada, ou por iniciativa da Área Metropolitana do Porto, sempre que tal se justifique face à evolução da procura. Tais alterações têm que ser autorizadas e registadas no SIGGESC para terem efeitos práticos.

## 4. Cancelamento

Esta Autorização pode ser cancelada se:

- a) O operador de transportes deixar de explorar efetivamente o serviço em causa;
- b) Não for assegurado o cumprimento dos requisitos mencionados na presente Autorização;
- c) Ocorrer violação grave ou reiterada de normas legais, regulamentares, e/ou administrativas em vigor;
- d) Tiver sido obtida com recurso a falsas informações ou a qualquer outro meio irregular;
- e) O operador de transportes deixar de reunir os requisitos e/ou as condições de concessão da Autorização.



<b>operador</b>	Caima - Transportes, S.A.		
<b>linha</b>	98 - OAZ--Vilarinho de S.Luís		
<b>origem</b>	OAZ	<b>destino</b>	Vilarinho de S.Luís





Autorização n.º 0295/IM/AMP

anexo 3  
paragens

operador:	linha:	sentido:
Calma - Transportes, S.A.	98 - OAZ--Vilarinho de S.Luis	lda

  

ordem	designação	localização	distância (m)	distância acum. (m)
<b>1</b>	<b>Oliveira de Azeméis (Gare)</b>	<b>RUA MANUEL ALVES SOARES</b>		
2	Vilar (Cruzamento)	N16-3	1127	1127
<b>3</b>	<b>Vilar (Calçada Joaquim Francisco)</b>	<b>N16-3</b>	<b>297</b>	<b>1424</b>
<b>4</b>	<b>Macinhata da Seixa</b>	<b>N16-3</b>	<b>740</b>	<b>2164</b>
5	Macinhata da Seixa (Rua da Corga)	N16-3	236	2400
6	Macinhata da Seixa(Rua da Taipá)	RUA DA TAIPA DE CIMA	477	2877
7	Macinhata da Seixa (Rua do Cruzeiro)	N16-3	335	3212
8	Macinhata da Seixa (Grupo Musical)	N16-3	318	3530
9	Alto do Monte	RUA DO ALTO DO MONTE	967	4497
<b>10</b>	<b>Sanfins</b>	<b>N16-3</b>	<b>1469</b>	<b>5966</b>
11	Ferreiros	AVENIDA BENTO CARQUEJA	706	6672
12	Ferreiros 1	AVENIDA BENTO CARQUEJA	500	7172
13	Ferreiros 2	AVENIDA BENTO CARQUEJA	209	7381
<b>14</b>	<b>Mo</b>	<b>N224-3</b>	<b>623</b>	<b>8004</b>
15	Nespereira de Baixo	AVENIDA D. MANUEL II	1494	9498
16	Cabanes R. da Malhada	M552-2	18956	28454
17	Nespereira de Cima	AVENIDA D. MANUEL II	18257	46711
<b>18</b>	<b>Vilarinho S. Luis</b>	<b>AVENIDA JOSÉ CORREIA AMARAL</b>	<b>5481</b>	<b>52192</b>



Autorização n.º 0295/IM/AMP

anexo 3

paragens

operador:	linha:	sentido:		
Caíma - Transportes, S.A.	98 - OAZ--Vilarinho de S.Luís	Volta		
ordem	designação	localização	distância (m)	distância acum. (m)
<b>1</b>	<b>Vilarinho S. Luís</b>	<b>AVENIDA JOSÉ CORREIA AMARAL</b>		
2	Nespereira de Cima	AVENIDA D. MANUEL II	5481	5481
3	Cabanes R. da Malhada	M552-2	18079	23560
4	Nespereira de Baixo	AVENIDA D. MANUEL II	18956	42516
<b>5</b>	<b>Mo</b>	<b>N224-3</b>	<b>1494</b>	<b>44010</b>
6	Ferreiros 2	AVENIDA BENTO CARQUEJA	623	44633
7	Ferreiros 1	AVENIDA BENTO CARQUEJA	209	44842
8	Ferreiros	AVENIDA BENTO CARQUEJA	500	45342
9	Sanfins	N16-3	706	46048
10	Alto do Monte	RUA DO ALTO DO MONTE	1469	47517
11	Macinhata da Seixa (Grupo Musical)	N16-3	967	48484
12	Macinhata da Seixa (Rua do Cruzeiro)	N16-3	318	48802
13	Macinhata da Seixa(Rua da Taipa)	RUA DA TAIPA DE CIMA	335	49137
14	Macinhata da Seixa (Rua da Corga)	N16-3	477	49614
<b>15</b>	<b>Macinhata da Seixa</b>	<b>N16-3</b>	<b>236</b>	<b>49850</b>
<b>16</b>	<b>Vilar (Calçada Joaquim Francisco)</b>	<b>N16-3</b>	<b>740</b>	<b>50590</b>
<b>17</b>	<b>Vilar (Cruzamento)</b>	<b>N16-3</b>	<b>297</b>	<b>50887</b>
<b>18</b>	<b>Oliv. Azeméis (Gare)</b>	<b>RUA MANUEL ALVES SOARES</b>	<b>1409</b>	<b>52296</b>



Autorização n.º 02951M/AMP  
Anexo 4  
Horário

OPERADOR: LINHA:	Calma Transportes SA 6670 - Oliveira de Azeméis - Vilafranco de S. Luís	<b>HORÁRIO</b>	PERÍODO:
---------------------	--	----------------	----------

	Ida	PE	PE
OLIVEIRA AZEMES	14:25	17:35	
Vilar Calçada Joaquim Francisco Soares	14:29	17:39	
MAGINHATA SEIXA	14:31	17:41	
SANHINS (S)	14:43	17:49	
MO	14:51	17:57	
Vilafranco de S. Luís	14:55	18:00	

  

	Volta	PE	PE
Vilafranco de S. Luís	15:00	18:25	
MO	15:04	18:29	
SANHINS (S)	15:12	18:41	
MAGINHATA SEIXA	15:24	18:44	
Vilar Calçada Joaquim Francisco Soares	15:27	18:47	
OLIVEIRA AZEMES	15:31	18:51	

Escola  
C. - De Setembro a Junho  
D.F. - Domingos e Feriados  
N(Seg-5ª) - Dias Úteis  
PE - Período Escolar  
S - Sábados  
D - Apenas em Julho e Agosto  
J - Apenas em Junho  
FE - Período Não Escolar  
SDU - 3ª de Dezembro, 2ª de Janeiro, 24 e 31 de Dezembro

**DADOS DO OPERADOR / LINHA**

OPERADOR: Celina Transportes, SA  
 LINHA: 098 - Olvera de Azeméis - Vilarinho de São Luís

**TARIFARIO DOS BILHETES SIMPLES (€)**  
 (preencher nas células a sombreado as paragens\*)

OLVERIA AZEISEIS Z		Vilar Calçada Joaquim Francisco Soares Z		Musical Macinhatense Z	
	1,35	1,35	1,35	1,00	SANFINS (M) Z
	1,80	2,00	1,80	1,35	MO Z
	2,00	2,45	2,30	2,20	2,10
	2,65				VILARINHO S LUIS Z

Tipo de cobrança  
 Corriente automatizada

**TARIFARIO DAS ASSINATURAS (€)**  
 (preencher nas células a sombreado as paragens\*)

OLVERIA AZEISEIS Z		Vilar Calçada Joaquim Francisco Soares Z		Musical Macinhatense Z	
	26,70	26,70	26,70	26,70	SANFINS (M) Z
	38,10	26,70 <td>38,10</td> <td>26,70 <td>MO Z</td> </td>	38,10	26,70 <td>MO Z</td>	MO Z
	38,10	59,40	48,10	48,10	48,10
	66,15				VILARINHO S LUIS Z